



Regulamento para Aluguer do Auditório do Museu de Macau

1. Para alugar o Auditório, o arrendatário deve preencher uma Ficha de Inscrição com antecedência de, no mínimo, 60 dias da data pretendida. Deve incluir informações detalhadas sobre a natureza do evento e requisitos pretendidos.
2. O Museu de Macau tem a decisão final sobre o Aluguer do Auditório.
3. O horário de funcionamento do Auditório é idêntico ao do Museu de Macau, ou seja, entre as 10H00 e as 18H00 de terça-feira a domingo, excepto à segunda-feira. (Pedidos excepcionais serão analisados caso a caso).
4. Custos de aluguer : A despesa com o aluguer do Auditório é de MOP250.00 por hora e MOP1,500.00 por dia. Com o sistema de tradução simultânea, a despesa de aluguer é de MOP300.00 por hora e MOP2,000.00 por dia. O Auditório do Museu de Macau tem 87 lugares.
5. A confirmação de reserva do Auditório deverá ser efectuada através do pagamento de um depósito equivalente a 50% do valor de renda, em cheque à ordem de “Fundo de Cultura”. O depósito não é reembolsável.
6. O arrendatário deve visitar previamente o Auditório, conhecer as instalações e equipamentos antes da realização do evento.
7. O arrendatário é responsável pelo montante global das despesas extras com o(s) funcionário(s) envolvido(s) no evento. O montante será cobrado em conformidade com a regulamentação do Regime Jurídico da Função Pública de Macau.
8. Não é permitida a utilização do nome do Museu de Macau na promoção ou publicidade do evento a não ser que tenha sido previamente autorizada.
9. O arrendatário deve cumprir o Regulamento para Aluguer do Auditório :
 - O arrendatário deve especificar os detalhes da decoração e obter o acordo do Museu de Macau antes da sua concretização. O Museu de Macau reserva o direito de aceitar ou não a decoração pretendida pelo arrendatário.
 - Qualquer dano provocado pelo arrendatário no Auditório e equipamento durante o período de aluguer, será da responsabilidade do arrendatário.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

- O Museu de Macau tem o direito de propor quaisquer sugestões ou alterações no conteúdo do evento.
- Durante o evento, o arrendatário é responsável por todos os bens pessoais dentro do Auditório.
- Não é permitido beber, comer e fumar dentro do Auditório.
- O arrendatário deve desmontar toda a decoração e garantir a limpeza depois do evento.